



**Processo nº 20/1100-0000091-7**

**Parecer nº 055/2020 CEC/RS**

**O projeto “ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL DO 1º BOROGODÓ,  
FESTIVAL CULTURAL E GASTRONÔMICO DE LAJEADO 1ª EDIÇÃO 2020”**

*é recomendado para a avaliação coletiva.*

**1. O projeto “ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL DO 1º BOROGODÓ, FESTIVAL CULTURAL E GASTRONÔMICO DE LAJEADO 1ª EDIÇÃO 2020”** foi cadastrado eletronicamente em 03 de dezembro de 2019 e habilitado pelo SAT/SEDAC em 16 de janeiro de 2020, sendo encaminhado ao CEC na mesma data. Foi diligenciado pelo CEC em 23 de janeiro de 2020. A resposta do proponente foi enviada ao CEC em 29 de janeiro de 2020.

Trata-se de **Espaço Artístico e Cultural** dentro do 1º Borogodó, Festival Cultural e Gastronômico de Lajeado nos dias 01, 02 e 03 de Maio de 2020.

\_\_ **Área do Projeto** Artes Integradas

\_\_ **Período de Realização** De 01 a 03 de maio de 2020.

\_\_ **Local** Cidade de Lajeado, RS, no Parque do Imigrante.

\_\_ **Proponente** Quinteto Canjerana LTDA-ME

\_\_ **Equipe Principal**

**Juliana Souza** como responsável legal com as funções de diretor de palco e assistente de produção. **Acto**, na função de captador de recursos, **Samir Xavier** na coordenação financeira e **Tiago Luzzi** como contador.

\_\_ **Objetivo Principal**

*Realizar o Espaço Artístico e Cultural dentro do 1º Borogodó, Festival Cultural e Gastronômico de Lajeado nos dias 01, 02 e 03 de Maio de 2020.*

\_\_ **Objetivos Específicos**

\_\_\_ *Valorizar os artistas da comunidade Lajeadense e região;*

\_\_\_ *Conceber pessoas de valores artísticos;*

\_\_\_ *Atrair o turismo para o Vale do Taquari;*

\_\_\_ *Reunir o máximo de entidades e artistas independentes da cidade e região;*

\_\_\_ *Evoluir a cada ano com o projeto para que se solidifique.*

\_\_ **Valor Total:**

**R\$ 114.350,00** [cento e catorze mil, trezentos e cinquenta reais] solicitados integralmente ao **Sistema Pró-**

Do proponente:

*O Borogodó – Festival Cultural e Gastronômico de Lajeado tem como objetivo realizar um evento que busque a identidade cultural da cidade, tanto na gastronomia quanto nas suas manifestações culturais. O Espaço Artístico e Cultural proporcionado pela LIC dará a condição para que as atrações regionais possam expressar a sua arte [...]*

–

*O projeto cultural aqui inserido visa contemplar o espaço gastronômico com shows musicais, shows de danças e de humor interagindo com os presentes.*

#### **\_\_Atrações**

**Caripaiguarás**\_ dança |

**Jazzera**\_ música instrumental | local

**Oclaje**\_ orquestra | local

**Franchicos**\_ musica | local

**Guri de Uruguaiana**\_ música/humorístico | regional

**Bluegrass**\_ música | regional

**Bico Fino Brothers**\_ música | local

**Luauê**\_ música | regional

**Hello Ms Take**\_ música | local

**Dois de Voz Solon e Cenci**\_ música | local



#### **É o relatório.**

**Pró-cultura RS**

2. O Borogodó terá a sua primeira edição em 2020. É um evento cultural e gastronômico, unindo música, dança, humor e gastronomia, que de forma singela e genuína, pretende resgatar as receitas de pratos e comidas regionais, com atividades educativas realizadas em parceria com a UNIVATES – Universidade do Vale do Taquari, SEBRAE e SENAC.

É o “**fazer, aprender e fruir**” juntos.

Consta, em seus objetivos específicos, evoluir e solidificar-se a cada ano, sinalizando possíveis futuras parcerias com entidades artísticas e com a Prefeitura Municipal de Lajeado, visando um evento anual sustentável, democrático, familiar e que estimule o turismo regional.

Nas dimensões cidadã e simbólica, há a valorização de diversas manifestações artísticas na presença de artistas locais e regionais: humor, dança e música em diferentes gêneros: instrumental, rock, jazz, blues, tradicionalista, e orquestra. O projeto contempla os seus objetivos, oferecendo à comunidade da cidade e região um conjunto de apresentações artísticas que dialogam entre si e com as outras atividades do evento, fomentando a cultura gastronômica da cidade de Lajeado, que tem, na indústria alimentícia, uma de suas principais atividades econômicas, com seus aproximadamente 85.000 habitantes.

**O evento terá entrada gratuita em todas as atividades.**

3. Quanto à dimensão econômica, o projeto é descrito com clareza e atende os seus objetivos ao fortalecer a economia da cultura local e regional.

Após diligência do SAT/SEDAC, foram anexadas as cartas de anuências dos artistas.

Outros documentos necessários para validação e entendimento do projeto se fazem presentes, assim como as autorizações necessárias.

O orçamento - sintético e racional - prevê cachês condizentes com o mercado, fomentando o desenvolvimento cultural, social e econômico dos grupos artísticos, da comunidade cultural e em última análise, da cidade e região do Vale do Taquari.

O evento será realizado em local fechado no Parque do Imigrante, portanto, não se faz necessária locação de coberturas e tablados.

O proponente também sinaliza que o Parque do Imigrante já contempla o plano PPCI e acesso a pessoas com deficiência, pois é palco de outros eventos de grande porte como Expovale e Construmóbil. Ainda assim, reforço a necessidade de apresentação de todos os documentos relativos ao PPCI, como condicionante para a realização do evento.

Ressalta-se, novamente, a gratuidade do projeto e orçamento racional para a realização do evento.

Visando a segurança de todos os envolvidos no evento - da equipe de trabalho ao público participante - sugere-se a contratação de seguro de evento de responsabilidade civil e ambulância com socorrista durante o evento. No caso de alguma emergência, a equipe prestará atendimento de primeiros socorros adequados, encaminhando para atendimento especializado, caso necessário.

Sugere-se que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, deve constar que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

#### 4. Condicionantes

\_\_As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.

\_\_O produtor deve apresentar, na captação, plano de redução de impacto ambiental.

\_\_Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá constar na prestação de contas no seu relatório físico.

\_\_Todos os espaços onde acontece o evento devem garantir a acessibilidade universal.

5. Em conclusão, o projeto **“ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL DO 1º BOROGODÓ, FESTIVAL CULTURAL E GASTRONÔMICO DE LAJEADO 1ª EDIÇÃO 2020”** é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 114.350,00** (cento e catorze mil, trezentos e cinquenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 26 de março de 2020.*

**Daniela Giovana Corso**

Conselheira Relatora